Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 604/92 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO : Lotes urbanizados

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ofício-56
31-08-1992.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de um loteamento municipal dotado de toda a infra-estrutura necessária para a construção de moradias econômicas. Atualmente a Cidade Coração não dispõe de lotes urbanizados para serem oferecidos aos interessados em construir sua casa própria, porém tal situação poderá ser revertida desde que a Administração Municipal de PSDB/PMDB comece, sem perda de tempo, a implantação de rede de água, rede de esgoto, rede de energia elétrica, guias e sarjetas em áreas de Município, respeitando-se as áreas doadas à COHAB para o fim específico de construção de casas populares.

Sala das Sessões,
Em 31 de agosto de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 16.148
31 / 08 / 92
Diretor da Secretaria

of. 566/92